

Cartão Cencosud

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS		TARIFAS ESTABELECIDAS PELO EMISSOR	CANAIS DE ENTREGA / FORMA DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR DA TARIFA ATÉ (R\$)	FATO GERADOR DA COBRANÇA
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	Visa ou Mastercard	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01	No País	RETIRADA - País	Por evento	R\$ 18,90	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
			No Exterior	RETIRADA - exterior		R\$ 25,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	Visa ou Mastercard	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01		2ª via - CARTÃO CRÉDITO	Por evento	ISENTO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Avaliação Emergencial de crédito	Visa ou Mastercard	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01		AVALEMER G. CRÉDITO	Por evento	ISENTO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
Pagamento de Contas Utilizando a Função Crédito	Visa ou Mastercard	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01		PAGAMENTO CONTAS	Por evento	Serviço não disponível	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.

LISTA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	TARIFAS ESTABELECIDAS PELO EMISSOR	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR DA TARIFA ATÉ (R\$)
Cartão Cencosud Mercantil Rodrigues Private Label ^{1,2}	Banco Bradescard S.A - CNPJ: 04.184.779/0001-01	Por ano	R\$ 89,88
Cartão Cencosud GBarbosa Private Label ^{1,2}	Banco Bradescard S.A - CNPJ: 04.184.779/0001-01	Por ano	R\$ 117,00
Cartão Cencosud Bretas Private Label ^{1,2}	Banco Bradescard S.A - CNPJ: 04.184.779/0001-01	Por ano	R\$ 117,00
Cartão Cencosud Mercantil Atacado Visa Gold	Banco Bradescard S.A - CNPJ: 04.184.779/0001-01	Por ano	R\$ 203,88
Cartão Cencosud Mercantil Rodrigues Mastercard Internacional ¹	Banco Bradescard S.A - CNPJ: 04.184.779/0001-01	Por ano	R\$ 203,88
Cartão Cencosud Bretas Visa Gold	Banco Bradescard S.A - CNPJ: 04.184.779/0001-01	Por ano	R\$ 234,00
Cartão Cencosud GBarbosa Visa Gold	Banco Bradescard S.A - CNPJ: 04.184.779/0001-01	Por ano	R\$ 234,00
Cartão Cencosud Bretas Mastercard Internacional ¹	Banco Bradescard S.A - CNPJ: 04.184.779/0001-01	Por ano	R\$ 234,00
Cartão Cencosud GBarbosa Mastercard Internacional ¹	Banco Bradescard S.A - CNPJ: 04.184.779/0001-01	Por ano	R\$ 234,00
Cartão Cencosud Mercantil Rodrigues Mastercard Gold ¹	Banco Bradescard S.A - CNPJ: 04.184.779/0001-01	Por ano	R\$ 263,88
Cartão Cencosud Bretas Mastercard Gold ¹	Banco Bradescard S.A - CNPJ: 04.184.779/0001-01	Por ano	R\$ 303,00
Cartão Cencosud GBarbosa Mastercard Gold ¹	Banco Bradescard S.A - CNPJ: 04.184.779/0001-01	Por ano	R\$ 303,00

TAXAS DE JUROS	ao mês	Próx período	ao ano	CET
Taxa de Juros - Rotativo	18,99% a.m.	20,99% a.m.	705,61% a.a.	782,89% a.a.
Taxa de Juros - Compras Parceladas Loja	6,99% a.m.	8,99% a.m.	124,97% a.a.	138,89% a.a.
Taxa de Juros - Compras Parceladas Outros Estabelecimentos / Credário	7,99% a.m.	9,99% a.m.	151,54% a.a.	167,09% a.a.
Taxa de Juros - Parcelado Fácil	16,99% a.m.	18,99% a.m.	557,33% a.a.	641,61% a.a.
Taxa de Juros - Fatura Parcelada	16,99% a.m.	18,99% a.m.	557,33% a.a.	641,61% a.a.
Taxa de Juros - Saque à Vista e Parcelado	17,49% a.m.	19,49% a.m.	591,85% a.a.	658,46% a.a.

SEGUROS	PRODUTO	VALOR
Seguro Cartão Protegido	Visa, Mastercard ou Private Label	R\$ 2,99
Fatura Segura	Visa, Mastercard ou Private Label	R\$ 4,99
Seguro Proteção Pessoal	Visa, Mastercard ou Private Label	A partir de R\$ 4,99
Seguro Protegido Premiável	Visa, Mastercard ou Private Label	R\$ 4,99

OUTROS SERVIÇOS	PRODUTO	VALOR
Pacote de SMS ⁵	Visa, Mastercard ou Private Label	R\$ 5,99

ENCARGOS DE ATRASOS	ao mês	Próx período	ao ano	CET
Taxa de Juros - Parcelado Fácil ³	16,99% a.m.	18,99% a.m.	557,33% a.a.	641,61% a.a.
Taxa de Juros - Fatura Parcelada ³	16,99% a.m.	18,99% a.m.	557,33% a.a.	641,61% a.a.
Saldo Devedor Demais Operações = Juros do Rotativo	18,99% a.m.	20,99% a.m.	705,61% a.a.	782,89% a.a.
Juros de Mora	1,00% pro rata	1,00% pro rata	12,68% a.a.	
Multa	2,00%			
IOF ⁴	0,25% a.m.	0,25% a.m.	3,00% a.a.	

IOF Adicional - 0,38% sobre o valor contratado



SAC – Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais: 0800 727 9988. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Deficiência auditiva ou de fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria 0800 727 9933 – Demandas não solucionadas pelos demais Canais de Atendimento – segunda a sexta das 8h às 18h, exceto feriados. Banco Bradescard S.A.: Núcleo Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º andar - CEP 06029-900 - Vila Yara - Osasco - SP - CNPJ 04.184.779/0001-01.

1. Cartões não mais disponíveis para comercialização. Valores praticados apenas aos cartões emitidos anteriormente e ativos. 2. Os serviços prioritários disponibilizados para o cartão de crédito também estão disponíveis para o cartão Private Label. Cartão aceito somente dentro da loja da parceira, não aceito na Rede. 3. Será adotada a taxa praticada à época da contratação do Parcelamento de Fatura/Parcelado Fácil. 4. O IOF será aplicado nas operações de financiamento. 5. Envio de mensagem automática relativa à movimentação ou lançamento de cartão de crédito.

OBSERVAÇÕES: A) A Anuidade para Cartão Adicional nas bandeiras Visa e Mastercard é 50% do valor cobrado para o Cartão Titular.

B) A anuidade para cartões adicionais Private Label é 50% do valor cobrado para o Cartão Titular.

IMPORTANTE: As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação. (Redação dada pela Lei nº 9.298, de 10.8.1996). É assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente mediante redução proporcional, dos juros e demais acréscimos.